



NORMA 01/2012 – INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS NORMATIVOS PARA ELABORAÇÃO E DEFESA DE MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DO CURSO DA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR-FEF-UFG

INSTRUÇÕES GERAIS

Art. 1º - De cada aluno de cursos de Especialização em Educação Física Escolar da Universidade Federal de Goiás será exigido um trabalho final, sob a forma de monografia, com a orientação de um professor da Educação Física ou área afim com titulação mínima de Mestre conforme Resolução CEPEC .

Art. 2º - A definição de orientador será feita perante preenchimento de documento (**Anexo 1 – Carta de Aceite de Orientação**) assinado pelo Orientador e estudante, o qual deverá ser entregue à coordenação até o dia **19 de novembro de 2012**.

DA ENTREGA E DEFESA DA MONOGRAFIA

Art. 3º - A entrega da monografia na sua versão final, aprovada e assinada pelo orientador, deverá ser realizada até o dia **31/05/2013** até às 17h na coordenação do curso.

Art. 4º - A defesa da monografia, Conforme Resolução CEPEC 742, é opcional e caso o professor e o estudante desejem realizá-la, deverão comunicar a coordenação do curso informando a composição da banca, o dia, horário e o local da apresentação. (**Anexo 2 - Formulário de defesa de monografia**).

§ 1º - As sessões de defesa de monografias serão públicas, em local, data e horário informado pelo professor orientador e divulgados no âmbito da Coordenação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar.

§ 2º - A sessão de defesa de monografia terá início com uma exposição oral do (a) especializando (a) de até 30 (trinta) minutos, sobre o conteúdo de seu trabalho, após cada membro da banca disporá de até 15 (quinze) minutos para arguir o especializando que terá direito de respondê-las.

DA AVALIAÇÃO

Art. 5º - A avaliação será de responsabilidade do professor orientador o qual poderá, a seu critério e acordado com o estudante, montar uma banca de defesa com 3 (três) integrantes, sendo um o professor orientador e dois convidados.

Parágrafo Único – Caso seja decidido pela defesa pública perante uma banca, a avaliação final será da banca examinadora.

Art. 6º - A data da entrega da versão de defesa pública ou não, deverá ser realizada até a data de 30/04/2013.

DO FORMATO

Art. 7º - A monografia deverá ser entregue no formato impresso e digital.

§ 1º - Para o formato impresso, deverá ser entregue uma cópia em capa dura cor preta seguindo a normalização ABNT. (Ver *template* disponível na página da Pós-graduação)

§ 2º - Para o formato digital deverá ser depositada em documento no formato PDF, como autoarquivamento, no Repositório Institucional da UFG, na comunidade, Faculdade de Educação Física-Monografia de Especialização;

Art. 8º - Esta norma aplica-se a todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Especialização em Educação Física Escolar da Faculdade de Educação Física da UFG.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Aprovada em reunião da Especialização do Curso de Educação Física Escolar do dia 15/10/2012.